



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em 06 de novembro de 2020.

Memorando Circular nº 67/2020 - Gabinete - SE

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Orientações para realização das atividades a plataforma AVA - Currículo

Considerando as atividades realizadas na plataforma AVA - Currículo, informamos que:

- O teletrabalho, conforme Decretos Municipais publicados e Memorandos Circulares divulgados no Portal da Educação, é compreendido por atividades de formação na plataforma AVA - Currículo, realização de interações com educandos, participação em reuniões, dentre outras atividades inerentes à função que, em conjunto, fazem a composição da jornada de trabalho de cada servidor;
- As atividades ficam disponíveis para realização às segundas-feiras, a partir das 8 horas e se encerram aos domingos, às 23h59;
- Todo acesso e interação fica registrado na plataforma após *login* do servidor;
- A plataforma AVA - Currículo - não pode ser aberta após o encerramento dos prazos;
- A partir de setembro, as atividades da plataforma AVA - Currículo - foram reduzidas para cinco por semana correspondendo a meia jornada, a fim de considerar a outra parte da jornada como as demais atividades de interação, intensificadas a partir daquele momento.

Portanto, a presença é aferida da seguinte forma:

- Com o cumprimento das atividades AVA-currículo: meia jornada diária é computada pelo sistema AVA - Currículo e a outra meia jornada diária pelo cumprimento das demais atividades, ficando o servidor sem descontos.
- Com o não cumprimento das atividades AVA - Currículo fica apontada meia falta injustificada referente ao AVA e meia falta injustificada pela ausência de interação.
- Entretanto, caberá requerimento do servidor à Secretaria de Educação para comprovar a realização das atividades de interação a fim de que seja apontada meia presença, reduzindo o desconto para meia falta injustificada referente ao AVA.



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Desta forma, orientamos aos servidores que não realizaram as atividades na plataforma AVA - Currículo nos prazos estipulados, a partir de setembro:

- Elaborar requerimento formalizando a solicitação de consideração contendo as devidas justificativas para a não realização das atividades na plataforma AVA - Currículo - e protocolá-lo no Fácil - localizado no térreo da Secretaria de Educação ou pelo e-mail rh-se@guarulhos.sp.gov.br.

No campo assunto é imprescindível constar: REQUERIMENTO AVA.

Os requerimentos serão analisados de forma a aferir a realização de interações com educandos, participação em reuniões, dentre outras atividades que também compõem a jornada de trabalho possibilitando o abono de metade das faltas, ou seja, alterando o desconto para meia falta injustificada.

Destacamos que o requerimento deverá ser protocolado impreterivelmente na semana seguinte à semana em que não houve realização de atividades AVA - Currículo para, em caso de deferimento, evitar os descontos salariais correspondentes, com exceção as atividades da última semana do mês em que o protocolo deverá acontecer até o 1º dia útil do mês subsequente. No entanto, caso o requerimento seja realizado de forma extemporânea, este será analisado e, em caso de deferimento, será realizada a restituição dos descontos correspondentes.

Atenciosamente,


Fabia Aparecida Costa
Subsecretária de Educação